



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

LEI Nº. 1157/2006, DE 08 DE ABRIL DE 2006.

ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município de Campo Verde - MT, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.092/2005, abrangendo o período de 2006 a 2009 os seguintes anexos:

Levantamento Preliminar das Ações;
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programas;
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações.

Artigo 2º - As alterações desta Lei ocorrem através dos recursos que as viabilizaram, inseridos no anexo de Proposta de Programa Setorial – Identificações de Ações.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2006.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

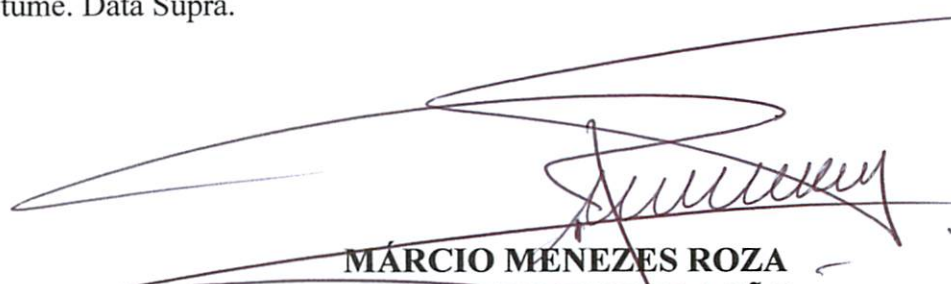
Lei nº. 1157/2006.

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emenda.



**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.



**MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Levantamento Preliminar das Ações

Código	Descrição do Programa	Exercício	Valor
1216	Implantação do aterro sanitário e edificações necessárias.	2006	500.000,00

Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programas;

PROGRAMA	AÇÃO	OBJETIVO
Construção e Manutenção de Prédios Públicos Municipais.	Implantação do aterro sanitário e edificações necessárias.	Dar destino final adequado aos resíduos urbanos produzidos no Município, dando atenção à qualidade social, ambiental e de saúde pública.

Proposta de Programa Setorial – Identificação de Ações

AÇÕES	EXERCÍCIO		
SECRETARIA/PROJETO/ATIVIDADE	2006	2007	2008
12- Secretaria Municipal de Obras, Viação E Serviços Públicos.			
Implantação do aterro sanitário e edificações necessárias.	500.000,00		